



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

402

P6M

LEI Nº3325, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao C.T.G Clareira da Mata e Revoga a Lei Municipal Nº 3321, de 06 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao C.T.G Clareira da Mata, inscrito no CNPJ nº. 89.379.614/0001-30, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2076, Elemento de Despesa nº. 33.60.45.

§1º - O referido auxílio será aplicado exclusivamente no projeto do carnaval de 2014 .

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal Nº 3321, de 06 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.


Ilson Tondo

Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

14 / 02 / 2014





PROTOCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
nº 0185 Data 10/02/14

SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – 004/2014 – SECULTUR

SECRETARIA: SECULTUR

DATA: 10/02/2014

Solicitamos auxílio financeiro para o **CTG CLAREIRA DA MATA**, no valor de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), conforme anexo.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente solicitação de auxílio financeiro ao **CTG CLAREIRA DA MATA**, inscrito no CNPJ nº89.379.614/0001-30, tendo em vista a realização do Carnaval Municipal 2014, evento constante no Calendário de eventos oficiais do município (lei nº3307/2013), conforme Plano de Aplicação em anexo.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

A Administração Municipal, concederá apenas R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que serão pagos, conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Com recursos orçamentários da SECULTUR, no valor de **R\$90.000,00**. Projeto Atividade nº2076 Elemento Despesa 336045.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO SRº PREFEITO MUNICIPAL:

AUTORIZO

Data: 10 / 02 / 14

RECEBIDO

Em 12 / 02 / 14
Procuradoria Geral do Município